

EDITAL 02/2024/CISVALE - RETIFICADO
1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 01/2023CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **338/2024/CISVALE**, comunica aos interessados a 1º **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviços médicos e odontológicos, realizado através do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE, vigendo até 30 de setembro de 2024.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: right;">Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--